

**DECRETO Nº 14745/2018**

**Concede Licença sem Remuneração à servidora Josiane da Costa Aguiar.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, à servidora **JOSIANE DA COSTA AGUIAR**, matrícula funcional n.º 17639-1, portadora da Cédula de Identidade 9.793.626-9/PR e do CPF/MF n.º 053.208.279-62, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de janeiro de 2020, com base no inciso IX, do art. 94, da Lei 577/93, regulamentada pelos Decretos 1823/93 e 3703/98. Conforme protocolo nº 63230/2018.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano  
de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças